



Resolução nº 64/11

João Pessoa, 07 de junho de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.600 de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Considerando a Portaria nº 2.601 de 21 de outubro de 2009, que Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Reunião Ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação da **Organização de Procura de Órgãos – OPO** no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB